



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Mensagem 004/95 G.P.

**PROJETO Nº** 027/95

Autor Prefeito Municipal de Japeri.

Assunto "Dispõe sobre a Criação de Boletim Oficial do Município e dá outras providências".

Apresentado em	<u>20</u>	de	<u>Março</u>	de 19	<u>95</u>
Rejeitado em	_____	de	_____	de 19	_____
Aprovado em	<u>05</u>	de	<u>Abril</u>	de 19	<u>95</u>

arafido o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
 iu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
 icionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
 mulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
 o Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
 Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
 uivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
 olução n.º \_\_\_\_\_

licado em 26 de Abril de 1995 no formal de hoje  
lei Nº 215

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a Criação do Boletim Oficial ' do Município, e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes legais aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criado o Boletim Oficial do Município de Japeri, para publicação e divulgação dos Atos Oficiais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo ficará encarregada na confecção e divulgação dos Boletins Normativos.

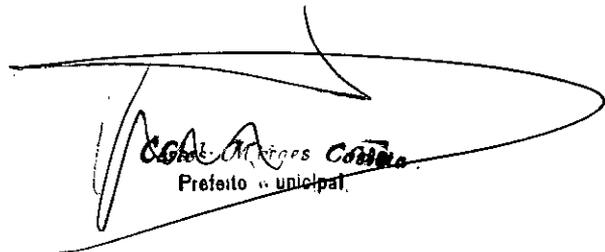
§ Único - Os Boletins serão afixados em 06 (seis) pontos diferentes do Município, em locais de grande circulação de pessoas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, de de 1995.

  
Cidreira Costa  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Dispõe sobre a Criação do Boletim Oficial do Município e dá outras providências".

Autor: Prefeito M. de Japeri

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Fica criado o Boletim Oficial do Município de Japeri, para publicação e divulgação dos Atos Oficiais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo ficará encarregada na confecção e divulgação dos Boletins Normativos.

§ Único - Os Boletins serão afixados em 06 (seis) pontos diferentes do Município, em locais de grande circulação de pessoas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de Abril de 1995.

José Carlos Menezes de Lima  
JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

Darlei Gonçalves Braga  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE-PRESIDENTE

Renato Silva dos Santos  
RENATO SILVA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

A.A.P.L.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
 GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
 PROTOCOLO  
 Em 20 / 03 / 1995  
 N.º 027 L.º 001 Fis. 003 V

MENSAGEM Nº 004/95-GP.

Em 14 de março de 1995.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de fazer chegar à essa Câmara Municipal, para que seja submetido ao Colendo Plenário, o Projeto de Lei, que autoriza a criação do Boletim Oficial do Município, para divulgação e publicação dos Atos Normativos.

Tal medida se torna imperiosa, tendo em vista a grande diminuição dos custos e despesas, decorrentes com a edição dos Atos Municipais, nos órgãos de Imprensa.

Na expectativa de pronto acolhimento por parte dos Senhores Edis, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Carlos Moraes Costa*  
 Prefeito Municipal

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
 Em 20/03/95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
 Em 03/04/95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
 Em 05/04/95~~

Ao  
 Exmº Sr. Vereador  
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
 MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE  
CONTA

Projeto nº 027/95

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Francisco de Lencastre

EM 03 / 04 / 1995

Dario Loms

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE  
JAPERI, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO  
DE BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO ; E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável po  
is aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as des  
pesas dele decorrente .

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Francisco de Lencastre

RELATOR

MEMBRO

Dario Loms

MEMBRO

